

# A relatoria imputou multa no valor de R\$ 12.500,00 ao gestor Newton Lima Silva pelas falhas resultantes da contratação direta de empresa.

05/07/2013

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (04/07), considerou procedente o termo de ocorrência lavrado contra o ex-prefeito de [Ilhéus](#), Newton Lima Silva, em razão de irregularidades resultantes da contratação direta da empresa Panda Produções e Eventos Ltda. para a realização do Carnaval, ao custo de R\$ 250.000,00, no exercício de 2012.

O termo relata à ausência de processo licitatório para apresentação de diversas bandas regionais, trios elétricos e minitrios para a realização do carnaval de 2012 e pagamentos realizados em discordância aos princípios da razoabilidade e economicidade da despesa.

O parecer do Ministério Público Especial de Contas também apontou no sentido do “conhecimento e procedência da denúncia, aplicando-se multa proporcional à gravidade das ilegalidades cometidas ao ex-prefeito Newton Lima Silva, em razão da contratação direta, antieconômica e desproporcional da empresa”.

A relatoria imputou multa no valor de R\$ 12.500,00 ao gestor, que ainda pode recorrer da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Ilhéus.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>